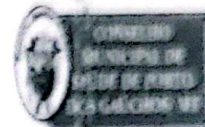




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



1 **Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2024.** No
2 dia quinze do mês de março de dois mil e vinte quatro, nas dependências da Secretaria
3 Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto dos
4 Gaúchos/MT, às quinze horas, reuniram-se os membros do CMS para mais uma reunião. A
5 reunião teve por objetivo tratar sobre a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e**
6 **da Educação na Saúde.** Em início, a presidente Sr.ª Alice Rezer procedeu à abertura da
7 reunião cumprimentando os presentes, após passou a palavra para o secretário de saúde Sr.
8 Nolar Soares de Almeida. O secretário informou sobre a 1ª Conferência Municipal de Gestão
9 do Trabalho e da Educação na Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, onde ficou definido pelo
10 pleno a data para o dia 19 de abril de 2024 para realização no município. Nada mais havendo
11 a constar, a reunião foi encerrada às 16h30min. Eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei
12 esta ata que contém uma página e vinte e quatro linhas, segue assinada por mim e pelos
13 demais. -----

14 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira

15 Alice Rezer, Alice Rezer

16 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira

17 Gina Jonasson Mousquer Capelin, Gina Jonasson Mousquer Capelin

18 Josias Almeida Campinas, Josias Almeida Campinas

19 Karina Emilia Severino, [Signature]

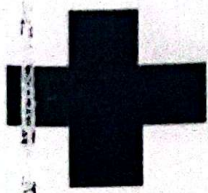
20 Luana da Silva, Luana da Silva

21 Nair Rezer, [Signature]

22 Nolar Soares de Almeida, [Signature]

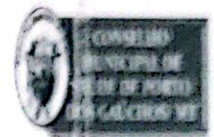
23 Rosângela Maria Scheffler, Rosângela Maria Scheffler

24 Vania dos Santos Bernardes, Vanias S. Bernardes



SUS Sistema Único de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 01/2024

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Porto dos Gaúchos/MT na data de 19 de abril de 2024.

Art.2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer".

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 15 de Março de 2024.

Alice Rezer

ALICE REZER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos-MT



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.